



**TC 000.271/2014-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Entidade:** Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde de Cianorte/PR

**Responsáveis:** Alcides Nascimento de Oliveira (CPF 489.001.929-49); Clélia Alves Santos (CPF 032.314.588-46); Fundação Hospitalar de Saúde (CPF 95.641.007/0001-07); Jorge Abou Nabhan (CPF 200.498.979-34); Josenilda Cordeiro Bahia Pinha (CPF 722.621.339-72); João Carlos Raddi (CPF 438.442.869-34); Wagner Luiz Marques (CPF 540.865.319-68)

**Interessado:** Fundo Nacional de Saúde - MS (CNPJ 00.530.493/0001-71).

**DESPACHO**

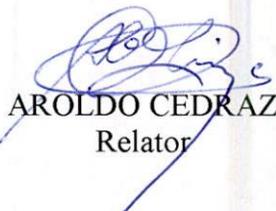
Estando os autos conclusos para julgamento, foi acostado, em 18/7/2017, pela Fundação Hospitalar Intermunicipal de Saúde de Cianorte/PR, petição dirigida à Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex/PR), requerendo que a unidade avocasse o processo, que, à época, encontrava-se no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro (Peça 45).

2. O documento traz anexa cópia do Ofício 0650/DICON/SECON/NEMS/PR, por meio do qual a Divisão de Convênios do Núcleo Estadual do Paraná do Fundo Nacional de Saúde comunica à entidade a aprovação da prestação de contas do Convênio 3477/2007, objeto da presente Tomada de Contas Especial.

Considerando que a informação, se confirmada, pode trazer impacto no andamento do feito, nas conclusões técnicas e nas propostas registradas nos pareceres de Peças 38-40 e 41, determino a realização de diligência ao órgão repassador, com o propósito de trazer aos autos os documentos que serviram de fundamento para aprovação do ajuste em referência, providenciando, em seguida, análise adicional dos elementos que forem acostados.

À Secex/PR para adoção das medidas determinadas.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.

  
AROLDO CEDRAZ  
Relator